



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3651/2024

de 23 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 19.000,00 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.368 de 22 de Dezembro de 2023 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro das mesmas ações no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0010.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	
3.1.90.11 - 170	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
10.302.0010.2040	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11 - 392	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	19.000,00

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro das mesmas ações no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, visando à cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0010.2032	MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE	
3.1.90.13 - 171	Obrigações Patronais	10.000,00
10.302.0010.2040	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.39 - 363	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	19.000,00

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3651	23/12/2024
ID: 208436		
CRC: 1C68050B		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 23/12/2024 10:32:34	Finalização: 23/12/2024 10:34:24	
MD5: 3402364E1368CDB91716E1119A7D15C7		
SHA256: EE6C11CA63952EEEBD61E0C36C7E8CDBFB44F847E2A942890ADD963F80FC2DE0		



Súmula/Objeto:
"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 19.000,00 e dá outras providências"

INTERESSADOS

IVALDO DUARTE ANTONIO RO 23/12/2024 10:33:27

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria 23/12/2024 10:33:44

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA 23/12/2024 11:01:52

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

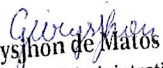
 IVALDO DUARTE ANTONIO PREFEITO 23/12/2024 11:23:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 208436 e o CRC 1C68050B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
23 DEZ. 2024 - 31 DEZ. 2024

Publicado


Geirysphon de Matos Dutra
Agente Administrativo
Matricula: 2852

MARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
23 DEZ. 2024 - 31 DEZ. 2024
PUBLICADO


Dayane Damasceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023